
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 1973-MD-AL

Dispõe sobre a representação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no Município de Muaná pela comemoração dos 150 anos da passagem histórica que proclamou a adesão do Pará a Independência do Brasil.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designado o Exmo. Sr. Deputado OSWALDO BRABO DE CARVALHO, para representar a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nas solenidades que serão realizadas no Município de Muaná, no dia 28 do corrente, data em que o referido Município estará comemorando os 150 anos da ocorrência do fato histórico que proclamou a adesão do Pará a Independência do Brasil.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência do referido parlamentar, à Assembleia Legislativa, conforme o que dispõe a letra “a” do artigo 93 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de maio de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES.
Presidente

Deputado ANTONIO TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

Deputado ALFREDO JACOB GANTUSS
2º Vice-Presidente

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário

Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

Deputado MASSUD RUFFEIL
3º Secretário

Deputado ALVARO FREITAS
4º Secretário.

DOE N° 22.538, DE 31 DE MAIO DE 1973.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.